

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 311/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matrícula 5360-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 14/03/1985 a 14/11/1985, 19/08/1994 a 16/12/1994, 01/10/1986 a 30/11/1990, 01/02/1991 a 30/09/1991, 01/11/1991 a 31/12/1991 e de 01/03/1992 a 31/05/1992, que correspondem a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/09/2019, anexada ao processo nº 28849/2019 de 17/09/2019.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7efd3742**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>